

INFORMAÇÃO PRÉVIA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

1. Nome / firma ou denominação

Versãofast, Unipessoal Lda

2. Domicílio profissional / sede social

Rua Cidade de Bissau, lote 49, loja 49 A e B, Lisboa, Portugal

3. Número de registo junto do Banco de Portugal

0003603

4. Contacto telefónico

+351 962 042 060

5. Endereço de correio eletrónico

ppfernandes@maxfinance.pt

6. Categoria de intermediário de crédito

Intermediário de Crédito Vinculado

7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

Novobanco SA

Bankinter SA – Sucursal em Portugal

Unión de Créditos Inmobiliarios SA, Establecimiento

Financiero De Crédito (Sociedad Unipersonal) - Sucursal

Em Portugal

Banco Santander Totta SA

Banco CTT SA

Caixa Geral de Depósitos SA

Banco BPI SA

ABANCA PORTUGAL, S.A.

Unicre – Instituição Financeira de Crédito. S.A.

SICAM - Caixa Central E Caixas De Crédito Agrícola Mútuo

BBVA, Instituição Financeira De Crédito S.A.

Banco Comercial Português, SA

8. Regime de exclusividade

Não

9. Serviços de intermediação de crédito

Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores.

Assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos.

Celebração de contratos de crédito com consumidores em nome dos mutuantes.

10. Serviços de consultoria

Sim

11. Entidade que garante a responsabilidade civil

Hiscox S.A. Sucursal em Portugal

12. Número dos contratos de seguro

Apólice – 2512793

Apólice – 2547007

13. Período de validade dos contratos de seguro

De: 22/10/2025 Até: 21/10/2026

De: 16/10/2025 Até: 15/10/2026

Remuneração a pagar pelos mutuantes ou grupo de mutuantes ao intermediário de crédito pela intermediação de contratos de crédito à habitação		
	Mutuantes ou grupo de mutuantes	Montante (€) das comissões ou outros incentivos
14.	Novobanco SA	Esta informação será prestada na FINE (Ficha de Informação Normalizada Europeia)
	Bankinter SA – Sucursal em Portugal	Esta informação será prestada na FINE (Ficha de Informação Normalizada Europeia)
	Unión de Créditos Inmobiliarios SA, Establecimiento Financiero De Crédito (Sociedad Unipersonal) - Sucursal Em Portugal	Esta informação será prestada na FINE (Ficha de Informação Normalizada Europeia)
	Banco Santander Totta SA	Esta informação será prestada na FINE (Ficha de Informação Normalizada Europeia)
	Banco CTT SA	Esta informação será prestada na FINE (Ficha de Informação Normalizada Europeia)
	Caixa Geral de Depósitos SA	Esta informação será prestada na FINE (Ficha de Informação Normalizada Europeia)
	Banco BPI SA	Esta informação será prestada na FINE (Ficha de Informação Normalizada Europeia)
	ABANCA PORTUGAL, S.A.	Esta informação será prestada na FINE (Ficha de Informação Normalizada Europeia)

	Unicre – Instituição Financeira de Crédito. S.A.	Esta informação será prestada na FINE (Ficha de Informação Normalizada Europeia)
	SICAM - Caixa Central E Caixas De Crédito Agrícola Mútuo	Esta informação será prestada na FINE (Ficha de Informação Normalizada Europeia)
	BBVA, Instituição Financeira De Crédito S.A.	Esta informação será prestada na FINE (Ficha de Informação Normalizada Europeia)
	Banco Comercial Português, SA	Esta informação será prestada na FINE (Ficha de Informação Normalizada Europeia)

- O registo do intermediário de crédito pode ser **consultado no site do Banco de Portugal em <https://www.bportugal.pt/page/listagem-intermediarios-de-credito>**.
- É **proibido** ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.
- O intermediário de crédito atua sob nome e responsabilidade dos mutuantes com quem mantém vínculo.
- A atividade de intermediação de crédito está sujeita à supervisão do **Banco de Portugal**.

Caso considere que o intermediário de crédito não atuou corretamente na comercialização de contratos de crédito, poderá **apresentar uma reclamação**, através de um dos seguintes canais:

- Livro de reclamações eletrónico disponível em <https://www.livroreclamacoes.pt/>;
- Livro de reclamações físico disponível no estabelecimento aberto ao público do intermediário de crédito.

Em alternativa, poderá apresentar reclamação junto do Banco de Portugal, através de correio postal para o Apartado 2240, 1106-001 Lisboa.

Em caso de **conflito**, poderá recorrer aos tribunais ou dirigir-se às entidades de resolução alternativa de litígios indicadas abaixo.

15.	Meios de resolução alternativa de litígios a que o intermediário de crédito aderiu	
	Entidade de resolução alternativa de litígios	Síte
	CACCL – Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa	http://www.centroarbitragemlisboa.pt
	CAUAL – Centro de Arbitragem da Universidade Autónoma de Lisboa	http://www.arbitragem.autonoma.pt/home.pt